Ata da 385ª (tricentésima octogésima quinta) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 7 de dezembro de 2018.

Ata da 385ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2018, às 09h00, com pauta constante do ofício circular 013/2018-CCEE: **1 – Aprovação de Atas, 2 – Análise de Processos, 3 – Cancelamento de Matrícula, 4 – Orientação Acadêmica (Art. 75), 5 – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação e 6 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala da Congregação da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do CCEE, Cristiane Corrêa Paim e contando com a presença dos seguintes professores: Adriana Costa Ferreira, Bernardo Ordoñez, Marlo Vieira dos Santos e Souza, Maurício Alvarez Muñoz, Mônica Cristina Cardoso da Guarda, Renato José Pino de Araújo, Robson Nunes de Lima e Tiago Trindade Ribeiro e dos representantes estudantis: Felipe Bomfim Souza, Daniel Rocha Matos Oliveira e Michael Araújo Santos Teixeira de Jesus. Aberta a sessão foram apresentados pela coordenadora os seguintes informes: a) Propostas de TFG: dos 20 estudantes inscritos, apenas 12 entregaram no prazo estabelecido pelo CCEE. Até a presente data duas propostas não foram entregues sendo para uma delas o orientador informou que, tendo em vista que o estudante desapareceu, e irá reprová-lo por faltas. Para a outra proposta pendente, o orientador informou que o estudante desapareceu, porém, questionou a coordenação se poderia ainda entregar a proposta. A coordenadora circulou as propostas entre os membros da plenária. b) Defesas TFG: das 25 defesas previstas, 20 estão com data agendada e 2 solicitaram prorrogação. Dos 3 faltantes, dois deles serão reprovados por falta pois segundo os orientadores, os estudantes não fizeram o trabalho. Para a 3ª pendência, o estudante contatou o colegiado perguntando sobre prorrogação e o orientador confirmou que irá solicitar, porém nada foi entregue até data da reunião. A coordenadora circulou entre a plenária o calendário de defesas, com datas e títulos. c) Realização de reunião do NDE que ratificou sua proposta de que o projeto de TCC tenha caráter presencial, com encontros semanais, de modo a permitir um efetivo acompanhamento na elaboração do projeto. d) Realização de curso de férias do Departamento de Matemática para as disciplinas MATA01 – Geometria Analítica, MATA02 - Cálculo A e MATA03 – Cálculo B, e que todas as solicitações dos estudantes do curso foram atendidas. Não havendo mais informes, a coordenadora solicitou inclusão de ponto de pauta para discussão acerca das ênfases associadas às disciplinas do tipo tópicos especiais da Pós-Graduação a serem ofertadas em 2019-1. A plenária foi favorável incluindo este ponto como número 4 e deslocando os demais. A seguir passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de atas. A ata da 384ª (tricentésima octogésima quarta) reunião do CCEE realizadas em 23/11/2018 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Análise de Processos. Os seguintes processos foram avaliados e julgados:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR	PARECER	RESULTADO
067697/18-77	Thayná Campos Lima de Oliveira	Trancamento parcial (Saúde)	Renato Araújo	Encaminhamento ao SMURB	Aprovado
069531/18-95	Divua Manuel Figueira Catenda	Trancamento parcial (Saúde)	-	Deferimento	Aprovado
069169/18-52	Tiago Britto Lobão	Aproveitamento de Estudos	-	Deferimento	Aprovado

No caso do pedido de trancamento parcial de **Divua Manuel Figueira Catenda**, a plenária deliberou ainda por solicitar o envio do processo ao SMURB, após registro do trancamento, para que estes se manifestem quanto aos encaminhamentos dados após a identificação do problema do estudante.

A solicitação de aproveitamento de estudos para estágio curricular obrigatório, processo **23066.069169/18-52**, de **Tiago Britto Lobão** foi apresentado à plenária. O estudante solicita aproveitamento de estágio realizado na SUMAI em 2016, sob orientação do Prof. Fernando Moreira. Entretanto, foi entendimento da plenária que o relatório apresentado era muito superficial. Além disso, o estudante não apresentou a ficha de avaliação do supervisor, que é obrigatória para este tipo de análise. Tendo em vista que o estudante era concluinte em 2018-2 e que seria difícil realizar outra reunião antes do final do semestre letivo, a coordenadora propôs aprovar o pedido condicionado à entrega de relatório detalhado e ficha de avaliação do supervisor na SUMAI. **A sugestão foi aprovada por unanimidade.**

Item 03 da pauta - Cancelamento de Matrícula. A coordenadora apresentou uma análise detalhada da situação de cada estudante (cujos nomes foram apresentados em reuniões anteriores) que completam em 2018-2 (ou em 2018-1) o tempo máximo para integralização curricular:

a) **Cledison da Silva Santos (209102139)**: sem nenhuma aprovação desde 2013-2, tem CR de 1,8 e percentual cursado de apenas 15,4%, foi reprovado em todas as disciplinas que se inscreveu entre 2013-2 e 2015-1 e está sem inscrição em disciplinas desde 2015-2. Não retornou nenhum dos e-mails enviados pela coordenação do curso.
b) **Lucas Castro Lourenço da Silva (200820090)**: sem nenhuma aprovação desde 2011-2, tem CR de 3,2 e percentual cursado de apenas 13,8%, foi reprovado em todas as disciplinas que se inscreveu entre 2011-2 e 2012-2, está sem inscrição em disciplinas desde 2013-1. Seus dados cadastrais estão desatualizados, não permitindo contato.
c) **Cláudio Alvarez Parada de Carvalho (200821436)**: sem nenhuma aprovação desde 2016-1, tem CR de 3,9 e percentual cursado de 76,1%, foi reprovado em todas as disciplinas que se inscreveu entre 2016-2 e 2018-1, está sem inscrição em disciplinas em 2018-2. Não retornou nenhum contato de email ou telefone.
d) **Luis Henrique Weste Nano (209102158)**: sem nenhuma aprovação desde 2016-1, tem CR de 5,3, percentual cursado 83,8%, reprovação total (por falta) de 2016-1 a 2018-1, sem inscrição em 2018-2. Não retornou nenhum dos e-mails enviados pela coordenação do curso e o telefone encontra-se desligado.
e) **Nilson Cardoso de Souza**. Regularmente matriculado no semestre 2018-2. Escalonado no 4º semestre de avaliação, ainda com pendência de disciplinas do 2 e 3º semestres. Instruiu processo (23066. 063595/18-82) que foi relatado pela Prof. Cristiane Paim, recomendando o indeferimento.
f) **Nuno da Silva Ribeiro**. Regularmente matriculado no semestre 2018-2. Escalonado no 8º semestre de avaliação. Sendo aprovado nas disciplinas que está inscrito, necessita cursar apenas 3 disciplinas optativas, Estágio e TFG para concluir o curso. Portanto, pode integralizar sua grade curricular com os 5 semestres possíveis de dilatação de prazo. Instruiu processo (23066.065774/18-54) que foi relatado pelo Prof. Bernardo Ordoñez, recomendando o deferimento.

Inicialmente foi discutida a situação dos quatro primeiros estudantes, que não instruíram processo ou sequer se manifestaram após diversas tentativas de contato da coordenação do curso. Após discussão, a plenária do CCEE aprovou por unanimidade **o cancelamento de matrícula** dos estudantes **Cledison da Silva Santos, Lucas Castro Lourenço da Silva, Cláudio Alvarez Parada de Carvalho** e **Luis**

Henrique Weste Nano. Para os demais estudantes os processos foram avaliados separadamente. Primeiramente foi lido o parecer do Prof. Bernardo Ordoñez referente ao processo **23066.065774/18-54** do estudante **Nuno da Silva Ribeiro.** Tendo em vista a possibilidade real de conclusão do curso em pouco tempo, a plenária **aprovou por unanimidade a dilatação de prazo** em 4 semestres letivos (2019-1 a 2020-2). A seguir foi discutido o processo **23066. 063595/18-82** de **Nilson Cardoso de Souza.** O parecer elaborado pela Prof. Cristiane Paim foi lido e discutido detalhadamente, sendo o **INDEFERIMENTO** sugerido **aprovado por unanimidade.** Foi entendimento da plenária que seria inviável a conclusão do curso dentro do prazo máximo possível de dilatação (5 semestres) considerando o desempenho do estudante ao longo do curso.

Item 04 da pauta - Aprovação de ênfases de disciplinas do tipo Tópicos Especiais. Foi apresentado à plenária as disciplinas do tipo tópicos especiais (da pós-graduação) a serem ofertadas em 2019-1, com a indicação de pré-requisito(s) e ênfase(s), sugeridas pelos docentes que irão ministra-las. A plenária **aprovou por unanimidade** as ênfases e pré-requisitos tais como sugeridos pelos docentes, conforme descrito a seguir:

ENG730 – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica I
Professores Eduardo Furtado de Simas Filho e Antônio Carlos Fernandes Junior
Assunto: Extração e Atributo de Sinais
Ênfases: Sistemas de Controle e Automação e Sistemas de Comunicações
Pré-requisito: ENGC25 – Análise de Circuitos II
Pré-requisito sugerido: ENGC24 – Sinais e Sistemas I

ENG735 – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica II
Professor André Scolari
Assunto: Robótica Móvel
Ênfase Sistemas de Controle e Automação
Pré-requisito: ENGC25 – Análise de Circuitos II
Pré-requisitos sugeridos: ENGC35 – Modelagem e Análise de Sistemas Dinâmicos ou
ENGC42 – Sistemas de Controle I

ENG740 – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica III
Professor José Renes Pinheiro (Prof. Visitante)
Assunto: Conversores Estáticos e Controle Aplicado
Ênfases: Sistemas de Energia Elétrica e Sistemas de Controle e Automação
Pré-requisito: ENGC25 – Análise de Circuitos II
Pré-requisitos sugeridos: ENGC42 – Sistemas de Controle I
ENGC48 – Eletrônica de Potência

ENGA85 – Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica I
Professor Marcelo Sampaio de Alencar (Prof. Visitante) e Prof. Karcius Assis
Assunto: Informação, Codificação e Segurança de Rede
Ênfase Sistemas de Comunicações
Pré-requisito: ENGC25 – Análise de Circuitos II
Pré-requisito sugerido: ENGC27 – Sistemas de Comunicações

Item 05 da pauta - Orientação Acadêmica (Art. 75). A coordenadora citou que está previsto no Art. 75 do REGPG que o Colegiado do curso deverá organizar e aprovar plano de estudos para os estudantes que atingirem cinquenta por cento (50%) do tempo máximo previsto para integralização e não tiverem cumprido pelo menos cinquenta por cento (50%) da carga horária total do curso. E, além disso, deverá indicar um orientador responsável pelo encaminhamento das atividades destinadas ao aluno. Neste sentido foram identificados 64 estudantes nesta situação, ou seja, com mais de 4,5 anos de tempo de curso e que ainda não atingiram 50% da carga horária, distribuídos da seguinte forma:

a) 30 estudantes têm menos de 25% da carga horária concluída: dentre estes apenas 2 estão efetivamente cursando disciplinas, os demais estão sem aproveitamento nos últimos anos, ou seja, sem inscrição em disciplinas ou com trancamento de semestres ou reprovados em tudo que se inscrevem (geralmente por falta).
b) 34 estudantes estão entre 25 e 49% de carga horária concluída: entre estes 1 em processo de jubilamento (Nilson Cardoso de Souza) e 20 sem aproveitamento nos últimos anos (mesma situação descrita no item anterior).

Portanto, do levantamento realizado restam 15 estudantes para os quais se poderia fazer um planejamento com orientação acadêmica. Após discussão ficou acertado da coordenação do curso tentar contatar todos os estudantes atingidos e aguardar quais os que efetivamente se apresentarão para uma possível indicação de orientação acadêmica.

Item 06 da pauta – Proposta de reformulação para Trabalho Final de Graduação. A prof. Cristiane apresentou resumo da discussão anterior onde foram colocados questionamentos quanto a modalidade do componente curricular Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, disciplina ou atividade. Neste sentido informou que em 04/12 ocorreu reunião do NDE onde o assunto foi posto sendo que foi entendimento de todos manter a proposta elaborada pelo Núcleo de que o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deve ser uma disciplina com parte da carga horária presencial. A discussão seguiu com muitos pontos de indefinição, levantando-se outras possibilidades para organização do TCC. Não se chegando a um consenso, ficou definido reestruturar a proposta de reformulação do TCC, colocando todas as possibilidades já levantadas pelo CCEE, NDE e representação estudantil.

Item 07 da Pauta: O que ocorrer. Nenhum assunto foi proposto para discussão.

A reunião foi encerrada às 11h30 e desta foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 22/02/2019.

Felipe Bonfim

Mônica Cristina Cardoso da Guarda

Samuel Barbosa Feitosa